



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Núcleo de Compras e Serviços Suzano**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Número do UASG:</b>     | 080287                             |
| <b>Requisitante:</b>       | Núcleo de Compras e Serviços       |
| <b>Data da requisição:</b> | 19/02/2025                         |
| <b>Outras informações:</b> | Processo SEI: 015.00158955/2025-43 |

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**REQUISITANTE**

|                                                                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                                                      | 080287                       |
| <b>Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):</b>        | Núcleo de Compras e Serviços |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                   | Jéssica Muniz Dias Ferreira  |
| <b>Matrícula:</b>                                                  |                              |
| <b>E-mail:</b>                                                     | desuzncs@educacao.sp.gov.br  |
| <b>Telefone:</b>                                                   | 47465057                     |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação:</b>            | 23/03/2025                   |
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:</b> | 90 dias                      |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                           | Alta                         |

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

1.1. Solicitação de contratação de **Substituição de Pisos 1° e 2° pavimentos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1     | Substituição de Pisos 1° e 2° pavimentos           |        |                   |            |                      |                   |
| 2     | Substituição piso cerâmico, cacos, inclusive base. |        | M2                | 675,21     | R\$30,18             | R\$20.377,84      |
| 3     | Caçamba de 4M3 para retirada de entulho            |        | Unidade           | 8,00       | R\$ 753,04           | R\$ 6.024,32      |
| ...   | Cerâmica Esmaltada Antiderrapante                  |        | M2                | 675,21     | R\$ 96,03            | R\$ 64.840,42     |
| TOTAL |                                                    |        |                   |            |                      | R\$91.242,57      |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para...

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 91.242,57( noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois e cinquenta e sete reais) para o exercício de 2025

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

**OU**

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD [informar], tendo em vista....

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Jéssica Muniz Dias Ferreira**

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**Mara Silvia Bioto**

Autoridade competente